



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: F7CAE-72403-6F48E



Editais de Notificação 00021/2022-4

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processos: 02614/2022-1, 07064/2014-1

Classificação: Pedido de Reexame

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 7064/2014 – FISCALIZAÇÃO - REPRESENTAÇÃO – ACÓRDÃO TC 250/2022 – PLENÁRIO

Criação: 09/05/2022 16:33

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

Ficam os (as) senhores (as) **ANSELMO TOZI, LUCIANA HELMER FONSECA, RAMIRO MOREIRA SILVA JUNIOR, OSEAS RIBEIRO DE OLIVEIRA, LUCAS MARTINS MACHADO, LEANDRO SCALA DA ROCHA** e as pessoas jurídicas **NOVA CANAA CONSTRUTORA EIRELI, CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A**, por seus representantes legais e pelos advogados acima identificados, **NOTIFICADOS (AS)** da **Decisão Monocrática 468/2022**, prolatada no Processo TC nº 2614/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresentem suas contrarrazões ao Pedido de Reexame interposto pelo Ministério Público de Contas.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 468/2022, bem como da peça inicial do Pedido de Reexame encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)